



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2020/DEFE, de 06 de Outubro de 2020, do Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências da Educação, Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2023/2025, por meio de votação eletrônica, on-line, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições –SIGEleição, nos termos da Resolução nº 020/2011 e nº 043/2013 – CONSUN, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Dos(as) Candidatos(as)**

Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 20/11-CONSUN. O pedido de registro de chapas deve conter indicação do(a) candidato(a) a Chefe e Subchefe será encaminhada à Comissão Eleitoral por meio de requerimento próprio, utilizando o endereço eletrônico de e-mail: [cedefeufpi2023@gmail.com](mailto:cedefeufpi2023@gmail.com) seguindo o cronograma (**anexo I**) dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

- 1.1.1** Encaminhar obrigatoriamente em **arquivo único**, formato PDF, os documentos contidos nos anexos II, III e IV.
- 1.1.2** Encaminhar documento com proposta de gestão;
- 1.1.3** Foto de busto em formato digital de boa visibilidade para o (a) candidato(a) Chefe e Subchefe.

**Parágrafo Único:** O requerimento para a inscrição das chapas deverá ocorrer entre os dias 12 e 13 de janeiro de 2023.

## 1.2 Das Inscrições

**121** Será indeferida a inscrição da candidatura que não apresentar documentação completa no período de realização da inscrição do pleito. Sendo de responsabilidade de cada candidato a entrega correta de documentação mencionada neste Edital.

- a) Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos(as) candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Chefe ou Subchefe.
- b) Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, somente a mais recente será considerada;
- c) Caso um(a) candidato(a) esteja inscrito em mais de uma chapa, serão indeferidas todas as chapas nas quais seu nome estiver presente.
- d) Será indeferido caso o candidato(a) não atenda as diretrizes da Resolução nº 20/11- CONSUN.

## 1.3 Da Homologação e Recursos

**131** Os pedidos de registro das chapas serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências dos itens **1.1.1**, **1.1.2** e **1.1.3** deste Edital e em consonância à Resolução nº 20/11-CONSUN. O resultado será comunicado através do e-mail dos candidatos e seguindo o cronograma (**Anexo I**).

**Parágrafo único.** Em caso de recurso, o mesmo deverá ser interposto em petição, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, por intermédio de requerimento próprio (**Anexo V**) encaminhado ao e-mail: [cedefeufpi2023@gmail.com](mailto:cedefeufpi2023@gmail.com), seguindo o cronograma (**Anexo I**).

**132** A decisão final da Comissão Eleitoral quanto aos recursos relativos ao deferimento ou indeferimento de registro de chapas deverá ser encaminhado através do e-mail dos candidatos e seguindo o cronograma (**Anexo I**).

#### 1.4 Da votação Eletrônica

- 141** A votação eletrônica obedecerá às regras definidas na Resolução nº 020/2011 e nº 043/2013 – CONSUN.
- 142** A consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIGEleição.
- 143** A Eleição ocorrerá dia 25 de janeiro de 2023, no horário de Brasília, das 08h:00min às 18h00min, de acordo com o cronograma do Edital (**Anexo I**).
- 144** A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizado com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.
- 145** O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.
- 146** Para o presente pleito aplicam-se as disposições da Resolução 043/2013 – CONSUN. Estão aptos ao voto os membros do corpo docente e técnicos administrativos lotados no DEFE e os membros do corpo discente com matrícula curricular ativa no respectivo departamento.

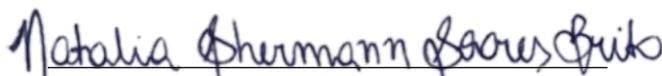
## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.
- 2.2** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail da Comissão Eleitoral ( [cedefeufpi2023@gmail.com](mailto:cedefeufpi2023@gmail.com) ) dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Teresina, 10 de janeiro de 2023.



Presidente da Comissão Eleitoral



Natalia Shermann Soares Brito (Servidora)



Lucas Figueredo Soares (Estudante)

## ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do DEFE – biênio 2023/2025</b>		
<b>Data/Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
11/01/2023	Publicação do Edital	Site da UFPI
12/01/23 a 13/01/23 8h às 18h	Inscrição das Chapas	Enviar preenchido e assinado para o E-mail: <a href="mailto:cedefeufpi2023@gmail.com">cedefeufpi2023@gmail.com</a>
16/01/23	Divulgação da homologação das inscrições e das propostas de gestão das chapas	Site da UFPI
17/01/23	Solicitação de recursos	Enviar preenchido e assinado para o E-mail: <a href="mailto:cedefeufpi2023@gmail.com">cedefeufpi2023@gmail.com</a>
18/01/23 8h às 18h	Divulgação do resultado dos Recursos	Site da UFPI
18/01/23 8h às 12h	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Site da UFPI
18/01/23 14h	Sorteio da ordem das chapas na cédula	Vídeo chamada
19/01/23	Solicita de criação da Eleição no Sistema SIGEleição	Encaminhamento do formulário próprio à Superintendência de Informática
25/01/23 8h às 18h	Eleição	Via SIGEleição
26/01/23 A partir das 19h	Divulgação do resultado da Eleição	Site da UFPI e mural externo do DEFE/CCE
27/01/23	Solicitação de Recursos	Enviar preenchido e assinado para o E-mail: <a href="mailto:cedefeufpi2023@gmail.com">cedefeufpi2023@gmail.com</a>
30/01/23	Divulgação da decisão do recurso pela Comissão Eleitoral	Site da UFPI
31/01/23	Encaminhamento do relatório conclusivo ao Conselho Departamental	Via E-mail



Presidente da Comissão Eleitoral



Nathália Shermann Soares Brito



Lucas Figueredo Soares (Estudante)

## ANEXO II

### REQUERIMENTO

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral** (Eleição para escolha de Chefe e Subchefe dos Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023-2025).

#### **Assunto: Requerimento de Inscrição de Chapa**

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023-2025, constituída pela Resolução nº 020/2011, de 01 de novembro de 2011, do Conselho Universitário, a inscrição dos (as) candidato (as) \_\_\_\_\_ para o cargo de Chefe e \_\_\_\_\_ para o cargo de Subchefe, com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo de consulta, objeto desse requerimento, que ocorrerá no dia 25 de janeiro do corrente ano.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de janeiro de 2023.

---

Candidato(a)  
(Chefe)

---

Candidato(a)  
(Subchefe)

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE ACEITE**

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas na Resolução nº 020/2011 - CONSUN, que rege a Eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de fundamentos da Educação dos cursos da Universidade Federal do Piauí, respectivamente, para o biênio 2023-2025.

Teresina, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2023.

---

Candidato(a) a Chefe.

---

Candidato(a) a Subchefe.

## ANEXO IV

### REGISTRO DA CHAPA

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral** (Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos da Educação cursos da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023- 2025)

#### **Assunto: Registro de Chapa**

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023- 2025, constituída pela Resolução nº 020/2011, de 01 de novembro de 2011, do Conselho Universitário, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações em anexo:

- a) Nome oficial para registro da chapa;
- b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Chefe e subchefe;
- c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Chefe e subchefe;
- e) Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Chefe e subchefe;
- f) E-mail de comunicação da chapa;
- g) Proposta de Gestão.

Teresina, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2023.

---

Candidato(a) a Chefe

---

Candidato(a) a Subchefe

## ANEXO V

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral** (Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023- 2025 )

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023- 2025, constituída pela Resolução nº 020/2011, de 01 de novembro de 2011, do Conselho Universitário, interposição de Recurso referente a:

- (        ) Inscrição da Chapa para Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023-2025;
- (        ) Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);
- (        ) Resultado da Consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023-2025;
- ( ) Outros.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Candidato(a) a Chefe

---

Candidato(a) a Subchefe